

PORTARIA Nº 2427

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – COMESSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.719, de 15 de fevereiro de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os senhores(as) abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – COMESSP:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:

1 – Suplente: Flader Aparecido de Souza;

2 – Suplente: Cícero José Nunes.

II – Representantes do Programa Vida Ativa Terceira Idade:

Titular: Ernesto Bindewald;

Suplente: Helenice Vasconcelos Bindewald.

III – Representante do Poder Legislativo do Município:

Titular: Paulo Henrique Vilas Boas;

Suplente: Tatiana de Carvalho Souza.

IV – Representante de Órgão/Entidade Representativa dos Deficientes

Físicos:

Suplente: Michele Pereira da Silva.

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: Márcio Roberto de Oliveira

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente – Sebastião Silva de Carvalho Junior.

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil:

Titular: Jobert Marques Vicente;
Suplente: Leonardo Caceres Gaspar.

VIII – Representantes da Sociedade Civil de áreas diversas que possuam envolvimento com o esporte do Município:

1 – Suplente: Clayton Araújo
2 – Titular: Giovana Finco

Suplente: Gabriel Marques Pedroso

IX – Representantes de Entidades Esportivas do Município:

1 – Suplente: Ademar Ferreira da Silva.

2 – Titular: Sidney Félix de Pádua;
Suplente: Celso Américo Dutra.

Art. 2º – Ficam reconduzidos por mais 2 (dois) anos, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 3.719/2011, os senhores (as) abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – COMESSP:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:

1 – Titular: Adalberto Francisco Alves;
2 – Titular: Angela Maria Duarte.

IV – Representante de Órgão/Entidade Representativa dos Deficientes

Físicos:

Titular: Rosângela Luiza de Oliveira.

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gustavo Silva Oliveira.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Murilo Pessoni Neves.

VIII – Representante da Sociedade Civil de áreas diversas que possuam envolvimento com o esporte do Município:

1 – Titular – Antônio Cesar Leandro.

IX – Representantes de Entidades Esportivas do Município:

1 – Titular: Rubens Tomás.

Art. 3º – As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal